

# A RECONFIGURAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO NEOLIBERALISMO

*Luana Maria de ANDRADE<sup>1</sup>*

## RESUMO

O presente artigo pretende discutir como as políticas sociais se reconfiguraram a partir dos anos 1990 no Brasil, em virtude da reestruturação do Estado no que se refere, dentre outros aspectos, às novas formas de lidar com a “questão social” que se traduzem em respostas diferentes no Estado mínimo. Neste artigo também será abordado de modo breve, porém necessária para a compreensão das políticas sociais, sua gênese e desenvolvimento.

**Palavras-chave:** Políticas Sociais. Neoliberalismo. Reestruturação do Estado.

As reflexões expostas neste ensaio foram suscitadas pela minha pesquisa de iniciação científica, ainda em curso, razão pela qual elas têm um caráter exploratório. Será abordado como já mencionado, a discussão em um sentido mais amplo das políticas sociais no contexto atual, bem como, a sua gênese e seu desenvolvimento.

Neste aspecto, existem duas teses acerca da natureza e desenvolvimento das políticas sociais que, por sua vez, estão vinculadas diretamente ao surgimento do Serviço Social. Antes será discutido o Serviço Social e em seguida as políticas sociais.

A primeira tese tem uma perspectiva endogenista e evolucionista, entende a origem do Serviço Social a partir de uma evolução, ou seja, ocorre uma organização e profissionalização das formas anteriores de ajuda, da caridade e da filantropia (MONTAÑO, 2007). Segundo este autor, os estudiosos apesar das diferentes matizes no interior da mesma tese, entendem o surgimento do Serviço Social a partir de uma evolução e, conseqüentemente, apenas situam as etapas do Serviço Social em contextos históricos. Possuem assim uma visão particularista, uma vez que percebe a origem do Serviço Social segundo uma opção pessoal, fruto apenas das ações das pessoas. Para exemplificar essa perspectiva (que não é homogênea), Montão expõe a tese da autora Balbina Ottoni Vieira, para quem o ato de ajudar ao próximo, a correção dos males sociais existem desde o aparecimento dos homens sobre a terra, portanto, os antecedentes que

---

<sup>1</sup> Trabalho de Conclusão de Curso, 4º ano de Ciências Sociais. Orientador: Jair Pinheiro. Unesp - Universidade Estadual Paulista-Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília-SP. [luanafiloarte@yahoo.com.br](mailto:luanafiloarte@yahoo.com.br)

possibilitaram a emergência do Serviço Social encontram-se nos primórdios da humanidade.

Verifica-se dentro dessa perspectiva a visão de que o Serviço Social não cumpre uma função econômica e política inserida numa determinada ordem socioeconômica, as políticas sociais são consideradas apenas enquanto prestação de serviços.

A segunda tese, segundo Montañó (2007), entende a origem do Serviço Social como produto da síntese dos projetos político-econômicos que reproduzem material e ideologicamente a fração de classe hegemônica. A emergência do Serviço Social está vinculada ao surgimento da “questão social” quando esta se torna objeto de intervenção do Estado por meio das políticas sociais. A formulação e execução das políticas sociais são próprias de um novo estágio da ordem socioeconômica, e, portanto, o Serviço Social não surge somente em virtude da opção dos filantropos em caracterizar de outras formas a sua ação social, mas se desenvolve a partir de novas relações engendradas pelo capitalismo na sua fase monopolista. De acordo com Netto (2006, p.73):

É somente na ordem societária comandada pelo monopólio que se gestam as condições históricas-sociais para que, na divisão social (e técnica) do trabalho, constitua-se, um espaço em que se possam mover práticas profissionais como as dos assistentes sociais.[...] enquanto profissão, o Serviço Social é indivorciável da ordem monopólica – ela cria e funda a profissionalidade do Serviço Social.

Como assinala Montañó (2007), o contexto marcado pelas lutas de classes em que os agentes sociais disputam projetos de sociedade antagonicos propiciou o surgimento do Serviço Social na fase monopolista do capitalismo. Para responder à crise que culminou em 1929, os governos desenvolveram algumas estratégias que consistem na criação de monopólios e expansão internacional da produção e comércio, como também, um Estado intervencionista na questão social.

A intervenção do Estado se realizou porque ocorria uma crescente organização popular devido ao desemprego e à queda salarial. O propósito desta intervenção foi levar para a esfera estatal as lutas políticas, enfraquecendo a perspectiva revolucionária, crítica dos trabalhadores, como também amenizar as lutas de classe (PRZEWORSKI, 1991).

De acordo com Pastorini (1997), as duas abordagens estão vinculadas ao modo de conceber as políticas sociais, sendo a primeira correspondente à perspectiva tradicional que poderia ser caracterizada como redistributiva. As políticas sociais são concebidas como conjunto de ações, por parte do Estado, que visam a diminuir as desigualdades sociais. Seu principal

propósito consiste na correção dos efeitos negativos produzidos pela acumulação do capital. As desigualdades são concebidas como necessárias e as políticas sociais por sua vez atuam nesta problemática. As políticas sociais são neste caso entendidas como concessão.

A segunda perspectiva concebe as políticas sociais não apenas enquanto redistributiva ou como concessão do Estado, mas como produto das relações conflitivas, de maneira que se devem considerar as lutas e os conflitos anteriores que resultaram na ação do Estado. As políticas sociais além de serem redistributivas cumprem também duas funções principais: a política e a econômica. Quer dizer, as políticas sociais não são apenas instrumentos de prestação de serviços, servem como mecanismo de legitimação da ordem, já na função econômica serve para o barateamento da força de trabalho por meio da socialização dos custos de sua prestação (PASTORINI, 1997).

As políticas sociais na segunda tese, perceptiva histórico-crítica, a natureza e a sua funcionalidade não têm um caráter *altruísta, de ajuda, doação*, mas sim político-econômico. Há, segundo Montañó (2005), uma ruptura com as formas anteriores de ajuda e não sua continuidade. O significado, o sentido, a funcionalidade das políticas sociais são outras a partir da fase monopolista do capitalismo. A legitimação, a gênese e a funcionalidade das políticas sociais não são continuidades da filantropia, da caridade, apesar de que na sua aparência possam encontrar semelhanças nas práticas de intervenção.

Feito essa breve exposição acerca da origem e desenvolvimento das políticas sociais, cabe agora entendê-las no contexto do neoliberalismo em que o aparelho estatal se reestrutura e, conseqüentemente, as próprias políticas sociais. Além disso, a análise das políticas estatais implementadas não se limitará a averiguar o nível de proximidade existente entre os princípios doutrinários do liberalismo e o conteúdo das políticas estatais, já que é impossível a aplicação incondicional destas políticas, uma vez que a implementação de qualquer política não se dá num espaço social vazio e a-histórico. Portanto, a análise empreenderá a busca da relação entre a orientação das políticas estatais e os interesses dos diversos grupos sociais (SAES, 1999).

## **Os direitos sociais e o neoliberalismo**

O processo de elaboração da Constituição de 1988 contou com a participação popular, estabelecendo, assim, um espaço contraditório entre a força política do “centrão”, que

visava a manutenção da ordem, e a dos partidos de esquerda, comprometidos com as reformas sociais. Este processo teve como resultado a aprovação do texto constitucional que o deputado Ulisses Guimarães chamou de Constituição Cidadã devido aos avanços no que se refere aos direitos civis, políticos e, sobretudo, aos direitos sociais (COUTO, 2004).

No campo dos direitos sociais foi onde ocorreu o maior avanço na Constituição de 1988. Podemos perceber por meio da Seguridade Social, pois a proteção social passou a ser responsabilidade do Estado e “desvincula-se, parcialmente, do formato contratual/contributivo que caracteriza a previdência, para assumir o escopo mais amplo, incluindo, a saúde, como política universal, e a assistência aos segurados pobres e não segurados” (PEREIRA, 1998, p.65).

Assim, ao definir um sistema social formado pela previdência, saúde e assistência social, a nova constituição acenou com a promessa de cidadania para uma maioria que esteve fora do mercado de trabalho e, portanto, sem proteção social (TELLES, 2001, p.144).

No final dos anos 1970, segundo Del Roio (1999), o Estado Assistencial entra em crise no momento da desvalorização do capital e, conseqüentemente, começa a encontrar dificuldades devido à crise fiscal para efetuar as políticas de seguridade social, infraestrutura e a administração pública. A partir desse momento tem início a reestruturação do Estado na expressão do Estado neoliberal. Este “surge como instrumento da mundialização do capital e guarida do império universal do ocidente, para o benefício da oligarquia financeira”. (DEL ROIO, 1999, p. 138).

O neoliberalismo começa a se expandir em oposição político-ideológica à intervenção estatal. Nesse contexto, ganham espaço as idéias de Friedrich Hayek e Milton Friedman, como principais expoentes dessa visão. Idéias essas que vinham sendo discutidas desde 1947 nas reuniões da Sociedade de Mont Pélerin, na Suíça, cuja finalidade era combater a política keynesiana e o padrão de proteção social (UGÁ, 2004). Em outros termos, a intervenção do Estado seria o caminho da servidão.

No âmbito econômico, Pires (2006) afirma que a crise de 1970 provocou a retração do mercado em nível global e o advento da crise energética forçou as economias a se adaptarem a um novo padrão de concorrência. As empresas adotaram estratégias para um mercado cada vez mais restrito e sujeitos às grandes flutuações, terminando, assim, o longo crescimento econômico entre 1945 e 1973 caracterizado por Eric Hobsbawn e outros autores de *era de ouro*.

Ainda segundo Pires, em virtude dessa situação, o padrão fordista, de grandes plantas industriais, foi fragmentado a partir da estratégia de terceirização que desmobilizou uma parte dos trabalhadores, estes são contratados por baixos salários e sem garantias dos direitos sociais.

O mercado de massa foi substituído por mercados de nichos e de segmentos. Devido à concorrência intermonopolista que se estabeleceu a partir da fragmentação do fordismo, as empresas deslocaram parte de suas atividades industriais para os países periféricos, forçando os países da periferia à abertura econômica para atender as necessidades dos países centrais.

Para atender tais necessidades do capitalismo, o papel dos Estados Nacionais, sobretudo, dos países periféricos, deveria ser de outro modo. Assim, estabeleceram-se diretrizes como a liberdade de circulação de capitais, supressão de restrições ao investimento produtivo, abertura comercial e padronização de políticas macroeconômicas, que por sua vez, foram reforçadas por instituições como o Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio a partir dos anos 1990 (PIRES, 2006).

De acordo com Pires (2006, p.23), “as políticas levadas a cabo pelo FMI e pelo BM tinham como pano de fundo o auxílio dos países endividados”, porém, este auxílio “sempre foi condicionado à adoção de política de ajuste econômico e de ajuste de estabilização das economias periféricas”. A crise dos anos 1980 na América Latina junto com a crise da dívida externa, colocou em xeque o modelo de desenvolvimento econômico dependente de importação, bem como, dos empréstimos externos.

Estabeleceram-se diretrizes que foram elaboradas em uma série de reuniões com os dirigentes do FMI, BM, BID e o Tesouro dos Estados Unidos, como também, com os políticos e os economistas da América Latina. As diretrizes tinham o propósito de implementar o programa neoliberal na América Latina, o chamado Consenso de Washington. As diretrizes do Consenso podem ser assim agrupadas: disciplina fiscal, racionalização dos gastos públicos, liberalização financeira, reforma cambial, abertura comercial, supressão de restrições ao investimento estrangeiro direto, privatização, desregulamentação e propriedade intelectual (PIRES, 2006).

Assim, a América Latina aderiu ao recentuário neoliberal por meio da dívida, já que para os credores uma das condições para a renegociação da dívida foi o ajuste das economias da periferia capitalista. Evidentemente houve também uma adesão irrestrita dos governos com o discurso de que as economias dos países da América Latina se encontravam naquela situação de

crise – alta inflação, oscilação da taxa de crescimento – em virtude do modelo de desenvolvimentista e nacionalista e que saindo deste modelo o país iria modernizar-se.

No final dos anos 1980 se inicia, no Brasil, a implantação do projeto neoliberal que, em consonância com o ideário do Consenso de Washington, trazia como um dos seus objetivos a redução dos gastos sociais. Este período é marcado, por um lado, pela ascensão dos movimentos sociais para que sua pauta de reivindicações fosse contemplada na Constituição de 1988, no período de redemocratização do país e, por outro lado, pela influência exercida através das políticas adotadas pelo governo de Margaret Thatcher na Inglaterra e de Ronald Reagan nos Estados Unidos, que proporcionou uma destruição dos direitos sociais.

Como assinala Montaño (2005), inicia-se a reestruturação do Estado, cujo propósito consiste na eliminação dos direitos trabalhistas e sociais contidos na Constituição de 1988. No seu primeiro governo, Fernando Henrique Cardoso, durante o discurso de posse afirma que o período varguista terminaria com ele. Nomeou-se para tal empreitada Luiz Carlos Bresser Pereira como titular do novo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado – MARE. Tem início uma reforma geral e radical do Estado vinculado aos princípios do Consenso de Washington.

O discurso, segundo Montaño (2005), para a contrarreforma do Estado do então ministro da fazenda era que o Estado emergia nos anos 1980 com uma crise da forma burocrática de administrar. Nesse contexto, ganham espaço a crítica ao caráter centralizado do Estado, à burocratização e à baixa “eficácia” e “eficiência social” quanto ao gasto do dinheiro público, assim como, o alvo da população.

Segundo esta concepção, as características das políticas sociais de cunho universal, inspiradas no Welfare State dos países centrais, traziam consigo o problema, portanto, a melhor forma para eliminar o desperdício público e atingir a população seria as políticas focalizadas, já que estas conseguiriam atingir aqueles que realmente precisam.

Em tal linha de pensamento, contudo, está contida a ideologia neoliberal, que se originou nos organismos multilaterais, em especial o FMI e o BM, uma vez que de acordo com Druck e Filgueiras (2006), a política social focalizada, de combate à pobreza, nasce e se desenvolve vinculadas com as reformas liberais e tem como objetivo compensar de modo parcial os danos causados pela política neoliberal como elevadas taxas de desemprego, baixos rendimentos, pobreza que tem como base a precarização do trabalho.

Ainda de acordo com Druck e Filgueiras (2006), tendo em foco a discussão acerca do Programa de Bolsa Família implantado no primeiro mandato do governo Luís Inácio Lula da Silva, afirma que esta nova forma de política social apoiada em um determinado conceito de pobreza restrito, conduz ao falseamento do número real de pobres, de suas necessidades, bem como, a quantidade de recursos financeiros necessários, adequando, portanto, às políticas sociais ao constante ajuste fiscal para garantir o pagamento das dívidas públicas. E mais: pela própria origem e natureza nega os direitos e as políticas universais por meio de um discurso que ataca a seguridade social e a assistência social públicas.

Tem como consequência, segundo Druck e Figueiras (2006), uma divisão entre os trabalhadores em diversas categorias como miseráveis, mais pobres, pobres, não-pobres e privilegiados, estes últimos seriam aqueles que têm acesso à seguridade social restrita e inacabada, características específicas de países periféricos, bem como, enclausura o conflito distributivo na base da pirâmide social e que transfere a disputa entre capital e o trabalho para o âmbito interno da classe trabalhadora, por mais uma vez opõe assalariados com mais rendimentos versus mais reduzidos, trabalhadores qualificados versus não-qualificados. Enfim, fragmentam cada vez mais a classe trabalhadora.

É nesse contexto que surge um falso problema alçado à condição de obstáculo ao bom funcionamento da política social. Trata-se da identificação da existência de “privilégios de uma minoria protegida”, a qual teria acesso a bens e/ou serviços públicos não disponíveis para o conjunto da sociedade; esse basicamente o caso dos trabalhadores formais, que estão cobertos pela legislação trabalhista e têm acesso ao sistema previdenciário, os trabalhadores rurais com direito à previdência rural e dos funcionários públicos dotados de um regime especial; a idéia de que desconsideradas suas especificidades, esses programas e/ou políticas passam a ser caracterizados como um rol dos privilégios a serem desativados e substituídos por programas focalizados. (DELGADO; THEODORO, 2003, p.124).

Isso lembra o discurso para a privatização das Universidades Públicas, uma vez que nestas estariam apenas os abastados, assim, os que têm dinheiro pagam para estudar e os que não têm recebem uma bolsa a partir de uma prévia seleção socioeconômica (bolsas estas, normalmente, insuficientes para a realização dos estudos).

Do mesmo modo, Delgado e Theodoro (2003) afirmam que o discurso da eficácia, eficiência e da focalização tem com base a visão neoliberal que desde os anos 1990 passa a surgir como solução para a “questão social”. É importante destacar, segundo estes autores, que a Constituição de 1988 apontava para o aumento gradativo dos recursos financeiros para a “questão

social”. A constituição inovava ao trazer à baila a idéia de políticas sociais universais e da extensão como um instrumento de inclusão das camadas mais pobres.

A importância dos programas universais e da manutenção e extensão das políticas sociais da esfera da saúde, da previdência, da assistência, do trabalho, da reforma agrária necessitam de recursos financeiros superiores aos atuais para que seja estendido aos segmentos não incorporados. Ao contrário do que apregoa o discurso neoliberal, de que existem recursos o suficiente e que os problemas estariam na alocação mal feita, na verdade o que se vê é a justificativa para o Estado mínimo (DELGADO; THEODORO, 2003).

As políticas focalizadas, sobretudo, o Programa Bolsa Família, se articulam com o processo de flexibilização do trabalho, com a retirada dos direitos sociais e trabalhistas, e, ainda que reduza momentaneamente a situação de pobreza da população mais carente, estas se inserem num escopo maior da lógica liberal, ao mesmo tempo, em um programa político conservador e regressivo socialmente, dado que os gastos sociais que têm mais capacidade para causar um impacto estrutural no combate a desigualdade e à pobreza como a saúde, a educação, a habitação e o saneamento perderam ao longo do tempo participação relativo no orçamento social. Ao passo que os gastos com a assistência social dirigido ao Programa Bolsa Família aumentou de 9,9% para 18,3%, o que demonstra maior preocupação do governo com as políticas focalizadas; o que significa em termos de dinheiro, um aumento de R\$ 3,3 bilhões em 2003 para R\$ 6,4 bilhões em 2005 (DRUCK; FILQUEIRAS, 2006). Neste ano, 2009, o governo Lula ampliará o número de famílias ao Programa com o aumento da renda per capita de R\$120,00 para R\$137, 00. Com essa medida pretende incluir 1,5 milhão de famílias ao programa, este fato reitera a opção pelas políticas focalizadas (GIRALDI, 2009).

As políticas focalizadas, sob a perspectiva neoliberal, visam amortecer as tensões sociais, assim como, funcionaliza a pobreza mantendo em estado permanente a insegurança, indigência e dependência possibilitando a manipulação política, uma vez que não tem mecanismo para incidir na estrutura de reprodução da pobreza. (DRUCK; FILQUEIRAS, 2006).

Na visão neoliberal as políticas focalistas estariam dando respostas à suposta “nova questão social”, porém, para Netto (2006), o que existem são novas expressões da “questão social”, pois de acordo com Montañó (2007) a “questão social” expressa a contradição entre capital e trabalho, portanto, a “questão social” continua inalterada, o que há, para Montañó, reiterando as idéias de Netto, são “novas manifestações da velha questão social”.

O projeto neoliberal elabora uma outra forma de lidar com “questão social”, elimina com a condição de direito das políticas sociais e assistenciais e com caráter universalista, como também, com a igualdade de acesso e, por último, com a solidariedade, responsabilidade social e diferencial, isto é, todos contribuem e da maneira de seu poder aquisitivo possa permitir (MONTAÑO, 2005).

Desse modo, as respostas não se constituem enquanto direito, mas como uma atividade filantrópica/voluntária ou um serviço que pode ser comprado no mercado, e que a qualidade do serviço dependerá do poder aquisitivo de cada pessoa, a universalização passa a ser focalizada e as políticas passam ser descentralizadas, a solidariedade social, por sua vez, tornar-se localizada, pontual e identificada à autoajuda e ajuda mútua (MONTAÑO, 2005).

As novas formas de lidar com a “questão social” aprofundam e ampliam as desigualdades sociais, bem como, a privatização das políticas sociais leva a multifragmentação, não somente a fragmentação ocasionada pela setorialização das políticas de saúde, trabalhista, educacional, previdenciária, próprias desde a origem dos instrumentos estatais, assim como também, a atual fragmentação originada por meio da implementação da esfera privada, que em geral tem como público-alvo pequenas parcelas da população (MONTAÑO, 2005).

Portanto, segundo Montaña (2005), com a reconfiguração do Estado e das políticas sociais o próprio trabalhador passa a ter o encargo de responder às suas necessidades e reproduzir-se como força de trabalho, retirando do capital este ônus e transferindo os serviços sociais para o mercado.

Nesse momento proliferam organizações privadas de interesse público, não estatal como ONG's, organizações sem fins lucrativos, desde as tradicionais entidades filantrópicas até as modernas fundações empresariais. Apresenta-se assim um modelo de Estado que reduz suas intervenções na área social, isto é, um Estado comprometido com o ajuste econômico, cujo enfrentamento da desigualdade passa a ser da sociedade e a ação do Estado serve apenas para minimizar as consequências negativas do ajuste econômico. (YAZBEK, 2001, p.42-43).

## **Conclusão**

Por fim, Montaña (2005) afirma que o principal elemento hoje é o surgimento de uma nova modalidade, fundamentos e responsabilidades no que se refere à “questão social”. Para o

autor, o padrão de respostas no período do Welfare State era constituído de direito de cidadania e universalidade do serviço, sendo responsabilidade da sociedade por intermédio do Estado. Já no neoliberalismo, a resposta à demanda social é fundamentada na focalização e na desconcentração. A “questão social” tende a ser novamente externalizada, é transferida para a imediatividade e para a esfera individual, isto é, ocorre uma mudança de modo significativa no encaminhamento das políticas sociais.

Esta nova modalidade tem como desdobramentos três tipos de respostas à “questão social”, segundo Montañó: a precarização das políticas sociais e assistenciais; a re-filantropização e a re-mercantilização dos serviços sociais. Segundo o referido autor, as três formas de intervenção fazem parte do projeto neoliberal que visa ao desmonte do padrão de respostas sociais do Welfare State e da Constituição de 1988. Nesta mesma perspectiva, Ugá (2004) afirma que existe uma nova formulação do uso do conceito de pobreza sob a égide do neoliberalismo, quer dizer, as políticas sociais assumem características focalistas, assistencialistas e restringe os seus serviços somente àqueles que conseguem se enquadrar nos rígidos critérios que comprovem a sua situação de pobreza. Cabe ressaltar, segundo a mesma autora, que a pobreza não é uma novidade, já que é intrínseco ao capitalismo, o que se pretende é demonstrar que a partir dos anos 1990 há uma nova forma de lidar com a “questão social” que está vinculada à ordem social neoliberal.

## Referências

- DELGADO, G.; THEODORO, M. Política Social: universalização ou focalização-subsídios para o debate. *IPEA: Políticas Sociais – acompanhamento e análise*, São Paulo, v.10, n.1, 2003. Disponível em: [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br) Acesso em: 25 nov, 2008.
- COUTO, R. B; *O direito social e assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?* São Paulo, Cortez, 2004.
- DRUCK, G.; FILGUEIRAS, L. Política universal e focalizada. *Revista Katálysis*,v.10, n.1, p. 24-34, 2006. Disponível em:< [www.scielo.br](http://www.scielo.br)> Acesso em: 25 nov, 2008.
- GIRALDA, R. Governo Lula amplia limite de renda dos beneficiado do bolsa família. *Folha Online*, São Paulo, 28 jan. 2009. Disponível em: <[www.folha.com.br](http://www.folha.com.br)>. Acesso em: 28 jan 2009.

MONTAÑO, E. C. *Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo: Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. *A natureza do serviço social: um ensaio sobre a sua gênese. a “especificidade” e sua reprodução*. São Paulo: Cortez, 2007.

NETTO, J. P. *Capitalismo monopolista e serviço social*. São Paulo: Cortez, 2006.

PASTORINI, A. Quem mexe os fios das políticas sociais?: avanços e limites da categoria “concessão – conquista”. *Revista Social e Sociedade*, São Paulo, v. 53, p. 80-101, 1997.

PEREIRA, P. A. Welfare State: a particularidade da assistência social. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, v. 19, n.56, p.60-76,1998.

PIRES, M. C.A nova ordem mundial e o consenso de washington. *Revista Novos Rumos*, n. 45, p. 20-29, 2006.

PRZEWORSKI, A. *Capitalismo social-democracia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

DEL ROIO, M. T. O governo Lula e a derrota da esquerda. *Revista Outubro*, n. 10, p. 69 - 88, 2004.

\_\_\_\_\_. Globalização e crise do Estado brasileiro, *Cadernos da FFC*, v. 8, n. 2, p. 127-148, 1999.

SAES, D. *República do capital – capitalismo e processo político no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 1999.

TELLES, V da S. *Pobreza e Cidadania*. São Paulo: Editora 34 anos, 2001.

UGÁ, V. D. A categoria “pobreza” nas formulações de política social do Banco do Mundial, *Rev. Sociol. Políti.*, 23, p. 55-62, 2004.

YAZBEK, M. C. Assistência social brasileira: limites e possibilidades na transição do milênio. *Cadernos Abong*, n.30, p.39-54, 2001.

Recebido em 13/04/2009

Reformulado em 30/04/2009